



Município de Marilândia/ES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o quantitativo de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o Processo Seletivo Público, conforme decisão liminar proferida nos autos do Mandado Segurança nº 0001111-94.2015.8.08.0066:

1 – No item 1, “DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, no “QUADRO DE VAGAS”, em “Vagas” e “PcD”, para o cargo de Agente comunitário de saúde, passam a vigorar as seguintes redações:

QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Vagas	PcD	Requisitos para Provimento	Taxa	Carga Horária	Vencimento
Agente comunitário de saúde	1	-	Ensino fundamental completo;	R\$ 45,00	40 h/s	R\$ 1.014,00

2 – No item 1, no “Quadro de vagas”, passam a vigorar os seguintes quantitativos:

Total Parcial do Quadro Geral de Vagas	6
Total de Vagas do Quadro PcD*	1
Total Geral de Vagas	7

3 – No item 1, na observação que se segue ao Quadro de Vagas:

ONDE SE LÊ:

*As 3 (três) vagas acima evidenciadas entram no cômputo do total de vagas para o Processo Seletivo, tratando-se de reserva de vaga para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.

LEIA-SE:

*A vaga acima evidenciada entra no cômputo do total de vagas para o Processo Seletivo, tratando-se de reserva de vaga para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.

4 – No item 1.6.2, em “ÁREA DE ATUAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE”, em “VAGAS”, passam a vigorar as seguintes redações:

ÁREA DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
ÁREA	LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA	VAGAS	
ÁREA 1	Microárea 01	Rua Alexandre Caldara, Travessa José dos Santos, Rua Primeiro Maio, Rua Padre José de Souza Brasil, Rua Vitalino Ferreira;	CR
	Microárea 02	Rua Espírito Santo (em direção à comunidade da Alegria), Rua Hermínio Vales, Rua Quintano Bonadiman, Beco 13 de Maio, Beco João Polones, Córrego da Prata;	CR
	Microárea 03	Rua Otavio Perim, Rua Hermínio Passamani, Rua Maria Belauma Venturim, Beco Otavio Perim;	CR
	Microárea 04	Rua do Rosário, Córrego do Rosário, Travessa Tiradentes, Rua Manoel Fernandes, Rua Lorenço Miguel da Silva, Rua Sete de Setembro, Rua Conego João Guilherme, Rua Castelo Branco, Rua Abel Camata, Av. Dom Bosco, Rod. Conego João Guilherme, Rua Tarcísio Morosini;	CR
	Microárea 05	Rua Espírito Santo, Beco 15 de Novembro, Rua Ernesto Pertel, Rua Luiz Fregona, Rua Joires Moline;	CR
ÁREA 2	Microárea 06	Av. Dom Bosco, Rua Conego João Guilherme, Rua Castelo Branco, Rua Luiza Spadeto Caliman, Rua Sete de Setembro, Av. São Tarcísio, Rua Cezar Altoé;	CR
	Microárea 07	Rua Carlos Lorenzoni, Rua Artemio Lorenzoni, Rua Vitória Lorenzoni, Travessa Alcebíades Jareta, Rua João Carlos Dal' Orto, Rua Leila Bernabe Fabres, Rua Jocondo Caliman (ao lado da Igreja Matriz), Rua Pedro Gotardo, Rua José Brandão, Rua Cesar Altoé, Rua Izaltino Camata, Rua Honório Passamani;	CR
	Microárea 08	Rua Amélia de Martins Catelan, Rua João Lorenzoni, Rua Antonieta Lorenzoni, Rua Margarete Lorenzoni, Rua Luiz Gerlim, Rua Armando Junca, Rua Abraão Morosini, Rua Constante Avancini, Rua Júlio Altoé, Rua João Morosini, Rua Fernanda Lorenzoni, Rua Fernanda Lorenzoni, Rua Polônio Marques;	CR
	Microárea 09	Comunidade Aparecida, Comunidade São José, Comunidade Santa Cecília, Córrego do Pavão;	CR
	Microárea 10	Comunidade São Pedro, Comunidade São Miguel, Rod. Antônio Camata;	CR

ÁREA 3	Microárea 11	Comunidade de Sapucaia, Córrego Cedro;	CR
	Microárea 12	Comunidade Sapucaia (sentido Rádio), Comunidade do Rádio (sentido Sapucaia), Córrego Alemão, Córrego Seco	CR
	Microárea 13	Rádio (centro), Córrego Bela Vista, Córrego Calado, Córrego Silvio Avidos;	CR
	Microárea 14	Comunidade do Tavora, Comunidade Saúde, Comunidade Taquara, Córrego Ventania;	CR
	Microárea 15	Comunidade Alegria, Comunidade Brejal (centro);	CR
	Microárea 16	Comunidade de Santo Hilário, Comunidade de Sant' Ana, Córrego da Agulha;	CR
	Microárea 17	Comunidade Brejal, Comunidade Santa Rosa, Córrego Barro Branco, Córrego Boa Sorte;	CR
ÁREA 4	Microárea 18	Comunidade Queixada, Comunidade Sumidouro, Comunidade de Alto Patrão Mor, Comunidade Taquara;	CR
	Microárea 19	Comunidade Seis Horas, Comunidade Limoeiro, Córrego Novo;	CR
	Microárea 20	Comunidade de Patrão Mor, Comunidade de Taquarussu, Comunidade Piabas, Córrego Tucum;	CR
	Microárea 21	Comunidade São Marcos;	CR
	Microárea 22	Comunidade do Pastinho, Comunidade Paixão, Comunidade São Bento, Comunidade Pirangi;	CR
	Microárea 23	Comunidade Bonisenha, Comunidade Germano, Comunidade Barra da Liberdade, Córrego da Prata, Comunidade Taquarussu, Comunidade Fazenda Camata;	CR
	Microárea 24	Comunidade Batista, Comunidade Gracilândia, Comunidade Córrego do Óleo, Comunidade Bela Vista;	1
ÁREA 5	Microárea 25	Rua Carlos Franco, Travessa Gildo Serafim Buzzete, Rua Augusto Falqueto, Rua Abel Caliman, Rua Alberto Ceolin, Rua Jocondo Caliman, Encaper, Rua Luiz Catelan;	CR
	Microárea 26	Av. Dom Bosco, Rua Tarcísio Morosini, Rua Alberico Pedro Altoé, Rua Jacob Altoé, Rua Luís Catelan, Rua Fioravante Magnago, Rua Dionísio Falqueto, Rua Angelo Savergnini;	CR
	Microárea 27	Rua São João Batista, Rua Mariana Gava, Rua José Paier, Rua Manoel Paixão, Rua Justina Zago, Rua Antônio Pedro do Carmo, Rua Honório Casali, Rua Carolina Caliman, Rua Jocondo Caliman;	CR
	Microárea 28	Córrego Sertão do Idio, Córrego Jequitiba, Córrego Jeremias, Córrego Sorriso, Rod. Mario Catelan;	CR
	Microárea 29	Comunidade Liberdade (centro);	CR

5 – Considerando a alteração do número de vagas, será assegurado aos candidatos o direito de desistência de participação no certame, com o reembolso do valor de inscrição já recolhido. O candidato que optar pela desistência deverá preencher e enviar o requerimento previsto no Anexo único desta retificação, acompanhado de cópia do boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço eletrônico atendimento@idecan.org.br, em até 30 (trinta) dias da data desta retificação.

6 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

7 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 22 de dezembro de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO E DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, venho por meio deste, requerer a devolução do valor de R\$ _____ reais, pagos a título de taxa de inscrição para o Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, no cargo de _____ e nº inscrição _____, conforme RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 001/2015.

NOME DO TITULAR DA CONTA: _____

CPF DO TITULAR DA CONTA: _____

BANCO: _____

AG: _____

C/C: _____

Por ser verdade, assino a presente declaração.

_____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)